



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

RELAÇÃO DO ITEM / TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022.

01 - DO OBJETO:

1.1 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, 05 LUGARES, MINIMO 1.3 COM CAMBIO AUTOMATICO, ANO/MODELO MINIMO - 2022/2022, COM AR CONDICIONADO, FLEX, COMPRIMENTO DO VEICULO MINIMO DE 4.364, ENTRE-EIXOS MINIMO DE 2.521(MM), POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 1.332 CC, POTENCIA MINIMA DE CV DE 98,0 (G)/ A 6000 RPM/107,0 (E)6250 RPM, E DEMAIS ITENS DE SERIE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA):

02 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - O automóvel destinado a Câmara Municipal, cuja necessidade faz-se em razão das inúmeras viagens de interesse do município a diversas localidades para uma melhor execução dos trabalhos dos VEREADORES em prol da nossa cidade;

03 - DO QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO:

Item	Quant	Unid	Descrição/referencia do Veiculo	Valor Médio
01	01	Unid	- Aquisição de 01 (um) veiculo OKM, Cambio Automatico, 04 Portas, ano/modelo 2022/2022 - Flex (Gasolina e Alcool). COR PRETO VULCANO. - Dimensões externas Altura do solo (mm) 158 Capacidade do porta-malas (litros) 525 Comprimento do veículo (mm), 4.364 Entre-Eixos (mm) 2.521 Largura do veículo (mm) 1.962 Tanque de combustível (litros) 47 - Motor Cilindrada total (cc) 1.332 Potência máxima (cv) 98,0 (G) a 6000 rpm / 107,0 (E) 6250 rpm Torque	R\$ 116.116,00

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br; Site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (038) 3562 1448



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

			máximo (kgf.m) 13,2 (G) / 13,7 (E) a 4000 rpm • 2ª porta USB para passageiros traseiro • Alarme antifurto • Alertas de limite de velocidade e manutenção programada • Ar condicionado • Banco do motorista com regulagem de altura • Brake-light • Central Multimídia UCONNECT de 7" Touchscreen com Adroid Auto e Apple Car Play, Bluetoot h, entrada USB e Sistema de reconhecimento de voz • Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas • Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) • Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Desembaçador do vidro traseiro temporizado • Direção elétrica progressiva • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • ESC (Controle de Estabilidade) • ESS (Sinalização de frenagem de emergência) • Encosto de cabeça traseiro central	
--	--	--	--	--

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br; Site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (038) 3562 1448



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

			• Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Follow me home • Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) • HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD • Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida) • Iluminação do porta-malas • LED Design no farol • Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) • Lanterna traseira a LED • Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência • Maçanetas externas na cor do veículo • Novo motor Firefly 1.3 8V Flex • OPC. LOGÍSTICO • OPT. CONTROL 1 • Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena) • Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável • Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção • Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15, Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico • Sistema de monitoramento da pressão dos pneus • TC (Controle de Tração) • Tomada 12V • Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz inter na com temporizador e tampa do combustível) • Vidros	
--	--	--	--	--

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br; Site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (038) 3562 1448



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

			elétricos dianteiros e traseiros com one touch e antiesmagamento • Volante com comandos de rádio e telefone • Volante com regulagem de altura e demais itens de serie.	
--	--	--	--	--

3.1 - Avaliação de custo: atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG procedeu consulta de mercado para verificação e estimativa de custos, que tiveram como média o valor supramencionado.

3.2 - **Conforme pesquisa de Preços de mercado, atribui a este processo em epigrafe o valor global estimado de R\$ 116.116,00 (cento e dezesseis mil cento e dezesseis reais);**

04 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:.

4.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão a seguinte dotação do orçamento vigente: 01.01.01.031.0102.1002.4.4.90.52.00 - Ficha 33.

05 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1- os pagamentos serão feitos subsequente a entrega do veículo, no prazo máximo de 30 dias, através de processo administrativo, mediante apresentação da nota fiscal. Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais o prazo de pagamento será prorrogado, nos mesmos termos acima estipulados, mediante comprovação de regularidades dos documentos.

06 - DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE.

6.1 - O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as especificações do veículo acima relacionado.

07 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAS:

7.1 - O prazo para entrega do veículo é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NAF - Nota de Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, prazo este que será prorrogado por igual período, uma vez que justificado pela empresa vencedora.

08 - DAS OBRIGAÇÕES:

8.1.1 - DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Edital;

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br; Site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (038) 3562 1448



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

- b) - Responsabilizar-se pela entrega do veículo, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;
- c) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- d) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução/entrega do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- f) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- g) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale refeição e outros benefícios exigidos.
- h) A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- i) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- k) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;

8.2. Ao CONTRATANTE, cabe:

- a) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA..

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A responsabilidade pela condução do certame, celebração e fiscalização do contrato será da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG.

10- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

10.1 - A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas vigentes.

Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 1.522 – Bairro Planalto – CEP: 38.779-000 - Brasilândia de Minas – MG

E-mail: contato@brasilandiademinas.mg.leg.br; Site: www.brasilandiademinas.mg.leg.br

Telefone: (038) 3562.1448



**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - ESTADO DE MINAS
GERAIS. CNPJ - 01.628.860/0001-37.**

10.2 - A contratação objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer por intermédio de pregão presencial. Ademais tem amparo legal integralmente nas Leis Federais nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

Brasilândia de Minas - MG, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.



Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Pregoeira do Município -- Portaria Nº 15/2022.